

Ofício n.º 341/GSC

Unaí (MG), 3 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 24/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que estabelece procedimento para envio de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias em hospitais no Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais